

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001005/2025

Ouro Preto, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Assunto: Respostas às Indicações nº 134/25, 173/25 e 174/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as Comunicações Internas 7446/2025, 7448/2025 e 7442/2025 da Secretaria Municipal de Educação, em resposta às Indicações nº 134/25, 173/25 e 174/25, de autoria dos Vereadores Renato Zoroastro, Lillian França e Ricardo Gringo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 7446 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 230/2025

Ouro Preto, 27 de maio de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação nº. 134/25.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à Indicação supramencionada, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que a Escola Municipal Padre Antônio Pedrosa foi contemplada com serviços de capina no primeiro semestre de 2025 visando garantir espaço limpo e adequado ao atendimento dos alunos matriculados na Instituição de Ensino bem como maior bem estar aos servidores e à comunidade escolar.

Observa-se que as solicitações constantes nos itens 1 e 3 da Indicação em tela não são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação levando em consideração a divisão de competências administrativas que rege a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

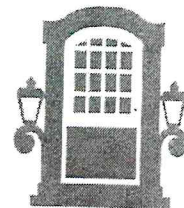

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



INDICAÇÃO: 134/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47324
Correspondência Recebida
Em 08/04/25
Ass. Vern Hs e 13h53 Min

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente indicação, com os devidos cumprimentos, encaminhada para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, com cópia para a Gerência de Fiscalização de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, solicitando melhorias na comunidade dos Coelho, bem como, manutenção e limpeza da Escola Municipal Padre Antônio Pedrosa, conforme demandas enviadas pela população local através da nossa equipe de assessoria.

1- Limpeza, manutenção e melhorias na quadra esportiva e na Casa da Associação Comunitária dos Coelho – Se faz diante da importância de ambos os espaços tanto para os moradores, quanto para os alunos da escola que frequentemente utilizam para realizar suas atividades;

2- Limpeza e manutenção da Escola Municipal Padre Antônio Pedrosa – diante da necessidade de roçada da área externa da unidade escolar (nos fundos do prédio) espaço de convivência entre os alunos;

3- Notificação de limpeza dos loteamentos ao redor – Se faz diante da necessidade de limpeza dos loteamentos vizinhos dos espaços citados, que atualmente se encontram sem a limpeza adequada, consequente atraindo animais peçonhentos para as proximidades do ambiente escolar;

As solicitações visam garantir necessidades de caráter essencial para a comunidade, além de trazer segurança e melhorar a qualidade de vida dos estudantes da unidade escolar. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da indicação.

Sala de Sessões. 8 de Abril de 2025.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:0337809
2670

Assinado de forma digital por
RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.04.08 13:54:49 -03'00'

APROVADO em único discussão

Por

Vereador Renato Zoroastro - PSB

Sala das Sessões. 08 de abril de 25

[Assinatura]
Presidente

Com 19 votos a favor e 02 contra



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 7448 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 228/2025

Ouro Preto, 26 de maio de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação nº. 173/2025.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação registra que considera a Indicação em tela importante e esclarece que principalmente na Educação Integral e Integrada há possibilidade de desenvolvimento de habilidades de forma transversal visto a viabilidade de oferta de Oficinas de Música em algumas Unidades.

É importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação preza pelo cumprimento do currículo obrigatório determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional por todas as Unidades de Ensino da rede pública municipal de ensino. Dessa forma, a disciplina de Artes na Educação Básica conta com abordagens ao tema de música, conforme orienta o dispositivo legal supracitado.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto



500000022277

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



INDICAÇÃO: 1725

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47744

Correspondência Recebida

Em 13/05/25

Ass. VERA Hs e 12h28 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que, ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ao Conselho Municipal de Educação (CME), à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Chefia de Gabinete da Prefeitura de Ouro Preto e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando providências quanto à implementação efetiva do ensino de música nas escolas da rede municipal de ensino, conforme estabelecido pela legislação federal.

A presente solicitação reforça a necessidade de cumprimento das Leis Federais nº 11.769/2008 e nº 13.278/2016, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), tornando obrigatória a inclusão da música como conteúdo do componente curricular de Arte na educação básica.

Além do cumprimento legal, a indicação também atende à demanda legítima das comunidades escolares e da sociedade ouro-pretana, que reconhecem na música uma ferramenta essencial de inclusão social, valorização cultural e desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicita-se:

- A contratação de professores com formação específica em Música para atuarem no ensino fundamental e na educação infantil da rede pública municipal;
- A promoção de programas de formação continuada para professores da área de Arte, capacitando-os para integrar a linguagem musical de forma interdisciplinar nas práticas pedagógicas;
- A disponibilização de instrumentos musicais e materiais adequados para a realização efetiva das atividades de ensino de música nas unidades escolares municipais.

JUSTIFICATIVA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 7442 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 227/2025

Ouro Preto, 26 de maio de 2025

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação 174/2025.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento supramencionado, enviado pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que neste ano de 2025 foram inauguradas as novas instalações da Creche Municipal Anita Araújo que passou por reforma recentemente e por encontrar-se nas proximidades do Bairro do Morro da Queimada a Instituição atende a região.

Observa-se que a política da gestão atual da Secretaria Municipal de Educação é melhorar os espaços físicos das Creches Municipais de modo a diminuir improvisos e inadequações prediais.

No que tange à análise do pedido de implantação de Creche no Bairro Morro da Queimada é importante que a Indicação seja instruída com levantamento de demanda e sugestão de possíveis espaços que podem sediar a Unidade de Ensino, haja vista as dificuldades do Município de localizar terrenos adequados e/ou imóveis que atendam os critérios legais e de admissibilidade.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação
Deborah Etrusco Tavares

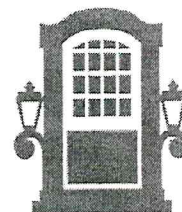


50000022294

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Ricardo Gringo

**INDICAÇÃO: 14/25**

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47747

Correspondência Recebida

Em 13/05/25

Ass. 16h15 e 12h31 Min

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de uma unidade de educação infantil (creche) no bairro Morro da Queimada, em Ouro Preto.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso à educação infantil gratuita e de qualidade, especialmente para famílias residentes no Morro da Queimada, comunidade que carece de infraestrutura educacional voltada à primeira infância.

Atualmente, muitas mães e responsáveis enfrentam dificuldades para conciliar o cuidado das crianças com o trabalho ou estudos, já que precisam se deslocar a outros bairros para conseguir vaga em creches da rede municipal. A ausência de uma unidade no próprio território representa um entrave ao desenvolvimento das crianças e à autonomia socioeconômica das famílias.

A implantação de uma creche no Morro da Queimada contribuirá para:

Atender à crescente demanda por vagas na região;

APROVADO em unice discussão
Por _____

Sala das Sessões 13 de maio de 25

Ricardo Gringo
Presidente

Com 11 votos a favor e com — Votos contra

AR: Ricardo Gringo, Vereador